
ESCRAVAS: MULHERES DE TRABALHO E DE FAMÍLIA NO CRATO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Antonia Márcia Nogueira Pedroza¹

Professora do Departamento de História- URCA

marciahistoria@bol.com.br

Fabricava pães do reino, isto é, de trigo, entregues, de manhã cedo, às portas de sua freguesia, ainda quentinhos do forno. Quanto à siá Quininha, baixinha, alva, de olhos verdes e cabelos louros, vendia em sua casa, ou mandava oferecer nas ruas, em tableiros levados à cabeça da preta Luciana, pães-de-ló, pés-de-moleque, grudes feitos de goma escaldada e coco ralado, tão alvos que pareciam de parafina.(...) Como batiam de alegria os pequeninos corações das crianças, postadas, à tarde, às calçadas de suas casas, ou às esquinas das ruas, a espiarem, à espera dos tableiros da boa velhinha. (PINHEIRO, 1950, p. 204)

A partir desta citação escrita por Irineu Pinheiro, a respeito dos costumes do Cariri, mas especificamente a Cidade do Crato no século XIX, é possível perceber uma das atividades desempenhadas pelas mulheres, o de vendedora de tableiro. O modo como Irineu Pinheiro se refere a velhinha, vendedora de pães-de-ló, chamando-a de preta Luciana, nos faz acreditar, ser esta mulher uma escrava, indicando-nos pistas de uma atividade dessas mulheres escravas. Porém, enxergamos muito mais que sua mão de obra, vemos essas mulheres escravas enquanto construtoras de suas histórias, trabalham, mas também pensam, vivem, planejam e amam, alargando desta forma os limites do sistema escravista e o papel social dessa mulher escrava, o que nos incita a diversas problematizações. Se esta mulher consegue atuar enquanto sujeito histórico dentro dos limites do sistema escravista, conseguiu construir laços familiares? E suas atividades estavam bem definidas? Quais eram?

Durante muito tempo a mulher _ objeto e sujeito da História _ se fez ausente nas pesquisas históricas. Não raro, esta foi percebida como vítima, passiva, sem autonomia e quando se trata da mulher escrava esta situação se agrava. Até bem pouco tempo atrás, o escravo, fosse ele do sexo masculino ou feminino era interpretado como

¹ Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em História Regional- Universidade Regional do Cariri- URCA

mera coisa, uma mercadoria que serve de mão de obra compulsória e por isso mesmo, lembrado somente quando se referencia as relações de trabalho.

Do ponto de vista jurídico é obvio que, no Sul como no resto do país, o escravo era uma coisa, sujeita ao poder e a propriedade de outrem, e, como tal, “havido por morto, privado de todos os direitos” e sem representação alguma [...] o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado coisa, como alguém que embora fosse capaz de empreender as ações humanas, exprimia na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos senhores. [...] Nesse sentido a consciência do escravo apenas registrava e espalhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos. (CARDOSO, apud CHALHOUB, 1990, p. 125)

Esta coisificação do escravo, a qual cita Cardoso, segundo Chalhoub é inviável, pois ainda que sua condição jurídica seja de coisa, os escravos possuem, produzem, pensam, e agem pelos seus próprios valores, ainda que sob a condição violenta da escravidão. De acordo com Chalhoub, Fernando Henrique Cardoso constrói sua teoria do escravo-coisa a partir dos relatos dos viajantes, faltando interpretar esses relatos, de modo que os viajantes eram brancos, europeus e tinham uma visão racista dos escravos.

Sidney Chalhoub em seu livro *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, publicado em 1990, busca elucidar os sentimentos e as ações dos escravos prestes a serem vendidos. Argumenta que a ideia de escravidão não-violenta, branda, já foi superada desde a produção acadêmica de 1960 e 70, e que através dos arquivos vem a tona histórias horrendas de violência contra os escravos. Segundo Chalhoub esta constatação da violência é apenas um ponto de partida e a comprovação desta, como ponto primordial, acabou criando mitos e barreiras na historiografia brasileira. Uma dessas foi a coisificação do escravo.

Não consigo imaginar escravos que não produzam valores próprios, ou que pensem e ajam segundo significados que lhes são inteiramente impostos. (...) A violência da escravidão não transforma os negros em seres incapazes de ação autônoma, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis. Acreditar nisso pode ser apenas a opção mais cômoda: simplesmente desancar a barbárie social de um outro tempo traz implícita a sugestão de que somos menos bárbaros hoje em dia, de que

fizemos realmente algum “progresso” dos tempos da escravidão até hoje. (CHALHOUB, 1990, p. 38,42)

É em anuência ao pensamento de Chalhoub que acreditamos ser possível analisar o papel social dessas mulheres escravas _ objetos e sujeitos históricos _ no Crato. Esta cidade que teve a instituição escravista como base de sua sociedade é hoje motivo de indagações, embora as fontes venham mostrando no transcorrer da pesquisa uma atuação marcante dessas mulheres escravas, o que temos é uma ausência completa de estudos sobre a mulher escrava no Crato, o que justifica a importância desta pesquisa, que tem como pretensões analisar alguns aspectos da vida dessas mulheres: sua atuação no trabalho e na família, na segunda metade do século XIX.

A partir da década de 1970 os debates a respeito da mulher ganharam amplitude com as feministas americanas e a discussão de gênero, tratando das diferenças sexuais. Entra em cena um novo olhar e neste inclui a atuação da mulher na História, novas temáticas, novas fontes, uma nova maneira de fazer História onde a criatividade e a astúcia do historiador lhe permitem perceber fontes ou métodos ainda não trabalhados, mas que são riquíssimos para a compreensão de muitos momentos históricos por elas vivenciados. Dessa forma já temos estudos bem específicos, voltados para o papel social da mulher, como trata o estudo da Maria Odila Dias em *Quotidiano e Poder*, na qual a autora através de processos criminais reconstrói o cotidiano das mulheres pobres, livres ou escravas em São Paulo no Século XIX. Mulheres estas que, na maioria das vezes, eram analfabetas, chefes de família e vivendo em um período marcado pela dominação masculina, ou pelo menos, dominação nos parâmetros legais daquela sociedade, eram impedidas de exercerem trabalhos formais. No entanto a Maria Odila Dias não interpreta essas mulheres como simples vítimas, dos homens ou da história, pelo contrário, a autora se refere a essas mulheres como construtoras de suas histórias, uma vez que, as mesmas criaram suas próprias estratégias, para através das atividades informais, conquistarem sua sobrevivência e a de seus dependentes.

Dentre as muitas possibilidades de pesquisa a qual se sugere a temática da escravidão, uma é bastante recente: a família escrava. No entanto, esta temática a pouco tempo não interessava aos historiadores, por não acreditarem ser possível a constituição

da família escrava e nem tão pouco, haver sentimentos entre os mesmos_ apenas uma vida sexual animalesca e repleta de promiscuidades.

Sobre esta perspectiva, Gilberto Freyre também fala das condições irregulares da vida sexual a qual estavam submetidas as mulheres escravas.

Introduzidas as mulheres africanas no Brasil dentro dessas condições irregulares de vida sexual, a seu favor não se levantou nunca, como a favor das mulheres índias, a voz poderosa dos padres da Companhia. De modo que por muito tempo as relações ente colonos e mulheres africanas foram as de franca lubricidade animal. Pura descarga de sentidos. Mas não que fossem as negras que trouxeram da África nos instintos, no sangue, na carne, maior violência sensual que as portuguesas ou as índias.(FREYRE, 2003, p.480)

O uso de novas fontes na historiografia brasileira abriu caminhos para os historiadores elucidarem esta parte importante da história. Este debate é de fundamental relevância para esta pesquisa, uma vez que entre os objetivos propostos está analisar a mulher na família escrava na cidade do Crato.

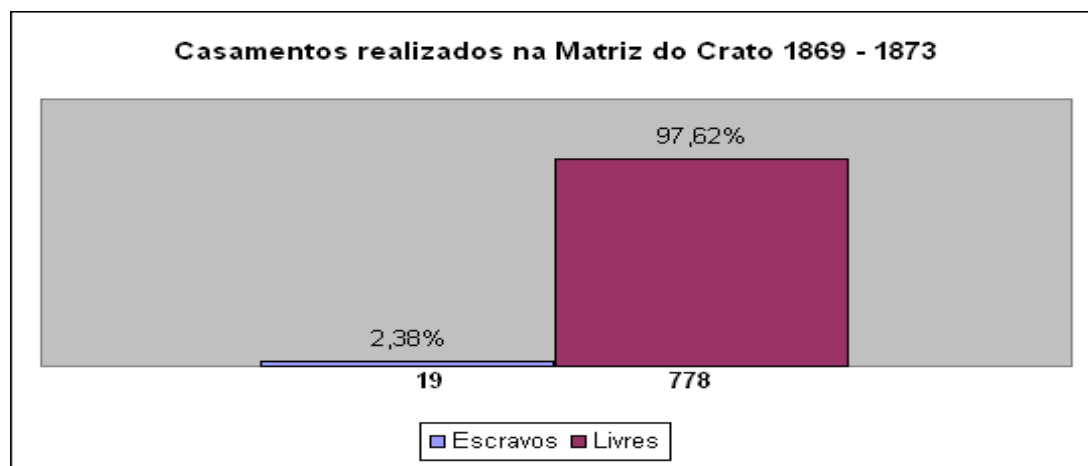
Um dos primeiros historiadores, que trouxeram a tona o problema da família escrava foi Robert Slenes, um demógrafo, que comprovou quantitativamente a partir das fontes, principalmente documentos da Igreja Católica, que o escravo em sua vida íntima, não se resumia a perversões, mas que mesmo diante de empecilhos postos pela dinâmica da escravidão, conseguiam muitas vezes formar família. Em contrapartida ao pensamento de Slenes, temos Kátia Mattoso que diverge categoricamente da existência da família escrava.

[...] os escravos não se casavam e, se o faziam, evitavam ter filhos. Com parceiros geralmente escolhidos pelo dono, as uniões eram múltiplas, passageiras e visavam a procriação. Se esta acontecia, os filhos nasciam de “mãe certa e pai incerto”. Assim, a família da criança passava a ser o conjunto da comunidade e a vida social do grupo, “mais importante que a vida familiar propriamente dita, praticamente inexistente. (MATTOSO, apud QUEIRÓS, 1998, p. 127-128)

A autora nega terminantemente a existência da família escrava. Seria errôneo dizer que não lhes foram apresentadas aos escravos grandes dificuldades para

constituírem família, a própria condição jurídica de escravos, a violência, o risco de separação, todos esses, são fatores que dificultam a formação e a permanência da família escrava, características competentes do sistema escravista, no entanto isso não nega sua existência. O próprio Slenes, encontrou através de suas pesquisas “1975 escravos em 78 fazendas de Campinas no período 1872-1888, dos quais, 41% dos adultos, isto é, daqueles acima de quinze anos, estariam unidos, legalmente ou não”. (SLENES, 1987, p.17). Deste modo, a família escrava enquanto objeto de pesquisa, já obteve muitos avanços, graças a historiadores como o Slenes, que vai em busca do que se pode interpretar nas entrelinhas das fontes, sobre o passado. No entanto é uma abordagem nova que certamente ainda apresenta dificuldades, essas que devem ser superadas, pelos historiadores, dispostos a se aventurarem nos arquivos, a qual, muito desta temática, ainda poderá ser revelada. Com relação a família escrava no Crato, temos os seguintes dados:

GRÁFICO 01:



Fonte: Gráfico montado pela autora. Livro de casamento Crato 1869 - 1873 05
A. In.: DHDPG- Departamento Histórico Diocesano Pe. Antônio Gomes de Araújo.

Esses dados do GRÁFICO 01 nos revelam a existência do casamento entre escravos, ainda que um número bastante inferior, se comparado ao casamento entre pessoas livres. Devemos levar em consideração que na cidade do Crato a grande

maioria da população era livre, deste modo já era esperado um número bem maior de casamentos entre livres, no entanto este número muito baixo de casamentos entre escravos não é proporcional com a população escrava do Crato, como mostra a tabela abaixo:

ESCRAVOS MATRICULADOS ATÉ 30-06-1881										
Município	Rural			Urbano			S/ Declaração			TOTAL
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	
Acarauá	65	0	65	55	187	242	94	73	167	474
Aracati	141	36	177	267	547	814	246	161	407	1398
Campo Grande	0	0	0	0	0	0	40	44	84	84
Canindé/ Pentecostes	133	102	235	42	71	113	95	172	267	615
Crato	15	5	20	14	80	94	440	764	904	1018
Espírito Santo	89	132	221	3	2	5	217	194	441	637
Fortaleza	531	364	895	338	447	785	308	326	634	2314

FONTE: Arquivo Público do Ceará. Fundo Secretaria de Governo, série correspondências. Quadro demonstrativo do movimento da população escrava do Ceará – 30/09/1873 a 30/06/1881. Avisos do Ministério da Agricultura. In: FUNES, Eurípides. Os negros no Ceará, p.114.

Dessa forma é relevante observar que este número de casamentos de escravos apontados no gráfico, não revela a quantidade de famílias escravas, do Crato no referido período, elucidada apenas quantos desses casais de escravos oficializaram sua união na Igreja Católica. Diante de números tão baixos, se percebe que o casamento oficial entre escravos não era uma prática muito comum no Crato.

Nesse sentido podemos levar em consideração algumas razões para isto, uma delas era o preço do casamento, por ser um valor muito alto, na maioria das vezes os escravos não tinham como pagar _ e poucos proprietários assumiam esta despesa_ e mesmo quando tinham preferiam usar esse dinheiro na compra da sua alforria e dos seus

familiares, que não precisa necessariamente ser uma união oficializada pelo casamento na Igreja Católica, isso principalmente até o final da década de 1860 e início de 1870, quando os proprietários de escravos ainda não tinham o dever legal de manter as famílias unidas, em caso de venda, divisão de bens, entre outras situações semelhantes, que só vai mudar com a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871.

A atuação do próprio Estado, a partir do final da década de 1860, no sentido de reconhecer legalmente alguns desses direitos (a não-separação de famílias e o direito ao pecúlio e à autocompra, em especial), conferia um caráter cada vez mais político às ações cotidianas dos cativos, especialmente daqueles negociados no tráfico interno, na medida em que se pressionava por direitos universais e não por privilégios ou “direitos” pessoais. (CASTRO, 1997, p. 360)

Principalmente antes da existência da Lei do Ventre Livre, o risco das famílias escravas serem separadas era muito grande, mas podemos mencionar também, outros motivos para o pequeno número de uniões oficializadas entre escravos, como por exemplo, a necessidade que o proprietário de escravos permitisse, desse licença, para a realização do casamento, não esquecendo que nem sempre essas pessoas faziam questão desse casamento oficial, uma vez que tinham suas próprias crenças e essa oficialização do casamento também não iria lhes trazer mudanças em sua vida cotidiana.

Todos esses argumentos apresentados demonstram que foi pequena a quantidade de casamentos oficiais realizados pela Igreja Católica entre escravos na cidade do Crato, mas de modo algum demonstram que a família escrava esteve pouco presente no Crato. Pelo contrário, muitas fontes ratificam a existência de famílias escravas nesta cidade, tem sido possível através do cruzamento de fontes, até acompanhar alguns anos dessas famílias, inclusive o aumento da família, por meio de documentos como livros de batismos, registros de matrículas de escravos, etc.

Nem sempre essas famílias eram constituídas de pai, mãe e filhos presentes, no entanto, não há a necessidade ou a obrigatoriedade de todos esses membros para que uma família seja legitimada como tal. Já mencionei anteriormente o trabalho da Maria Odila Dias, onde ela analisa precisamente o papel das mulheres sós, sem maridos, por

inúmeros motivos, mas chefes de famílias, ou seja, podemos considerar como família, uma mulher vivendo com seus filhos, mesmo não tendo marido.

São abundantes os tipos de famílias, nuclear, patriarcal, entre outras, mas uma que foi bastante presente no período escravocrata, foi a matrifocal que tem a mulher como a chefe de família, até pelas inúmeras dificuldades encontradas pelos casais de escravos para permanecerem juntos, não raro a responsabilidade de criar e cuidar dos filhos, coube somente a mãe, mulher e escrava.

É importante também pensar em quais atividades essas mulheres escravas estavam inseridas:

Relação de matrícula de escravos

Documento da caixa 11-1872			
Nome	Idade	Cor	Profissão
Izabel	44	Preta	Conzenheira
Maria	19	Cabra	Rendeira
Sabine	21	Preto	Nenhuma
Felicidade	16	Mulata	Finhandeira
Rita	17	Preta	Finhandeira
Raimunda	12	Cafuso	Nenhuma
Thomáz	20	Preto	Nenhuma
?	05	Preta	Nenhuma

Fonte: Documento de matrícula anexado em inventário do século XIX. (escravos pertencentes a Jozé Geraldo da Cruz, residente do Crato).

(? - ilegível).

Obs.: palavras transcritas na íntegra.

Através dos dados do documento acima, referente a uma relação de matrícula de escravos do Crato, presente em um inventário, podemos perceber a presença da mão de obra escrava, em especial a feminina, em atividades diversificadas, cozinheira, rendeira, fiandeira. Este é apenas um documento de matrícula, já foi possível identificar outras atividades nos demais documentos, além das já citadas temos: engomadeira, costureira e serviço de casa.

Muitas vezes no lugar do nome da profissão, encontra-se a palavra nenhuma, como indicam os dados do documento acima, isso não significa que

determinado escravo não trabalhe, apenas sugere que ele não tinha uma atividade específica, ou uma profissão definida, geralmente esses escravos homens e mulheres, em idade produtiva, praticavam todo tipo de atividade necessária. Esses documentos de matrícula de escravos anexados aos inventários, ainda estão em processo de catalogação no Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Regional do Cariri, onde algumas caixas desses documentos ainda não foram catalogadas, dessa forma, acredito ser possível, ao final da catalogação dos documentos, identificar outras atividades praticadas por essas mulheres escravas no Crato.

Este estudo propõe uma discussão a respeito de algumas abordagens relevantes da temática escravidão, que em tempos não tão longínquos, muito pouco ou nada se lia. Esse artigo, onde faço referência a alguns historiadores que tratam dessas temáticas, é uma indicação de que esta realidade aos poucos vem se modificando, na qual encontramos temas como a mulher escrava, família escrava e atividades informais realizadas pelas escravas, que nem sempre tiveram grande relevância econômica, embora suas atividades interferissem diretamente na vida de seus proprietários, como é o caso da cidade do Crato, onde estão sendo vistas pelos estudiosos de forma muito mais crítica, mas principalmente, estão esses últimos, enxergando os escravos e escravas, enquanto objetos e sujeitos da História, reconhecendo que os mesmos, apesar de limitados em suas ações, pela sua condição jurídica, resistiam diariamente contra esses limites e agiam pelos seus próprios anseios.

Por fim, este artigo buscou apresentar os resultados obtidos pela pesquisa intitulada como: *Escravas: Mulheres de trabalho e de família no Crato, na segunda metade do século XIX*. A pesquisa ainda está em curso, o que não nos permite conclusões definitivas, no entanto já obtivemos alguns resultados a partir das fontes analisadas. Dessa forma com base na discussão realizada acima e na análise das fontes primárias é possível perceber, que embora em número bastante reduzido, houve no Crato escravos que se casaram oficialmente, que obtiveram a licença de seus proprietários e deste modo, suas uniões foram abençoadas pela Igreja Católica, ressaltando que não há necessidade dessa oficialização para que se constitua a família escrava.

A pesquisa também já identificou algumas das atividades realizadas pelas mulheres escravas, rendeira, fiandeira, costureira, entre outras. Acreditamos que com a continuidade da pesquisa, muito da História dessas mulheres escravas ainda poderá ser esclarecido. O conhecimento teórico, juntamente com o empírico são peças fundamentais para a realização da pesquisa histórica, principalmente se interligados. Sendo assim é notório a importância que ambos desempenharam neste estudo que a partir da realidade social da escravidão foi possível compreender um pouco da conjuntura social que viviam as mulheres escravas, na cidade do Crato na segunda metade do século XIX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Hebe M. Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In.: ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). **História da Vida Privada no Brasil**. Vol.2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: Uma história das últimas décadas na escravidão da corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. **Quotidiano e Poder**: em São Paulo no Século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. Rio de Janeiro: Edirora/INL-MEC, 20ª edição, 1980.

FUNES, Eurípides. Os negros no Ceará. In.: SOUSA, Simone de (org.). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2000.

MATTOSO, Kátia. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PINHEIRO, Irineu. **O Cariri**: seu descobrimento, povoamento, costumes. Fortaleza: Ceará, 1950.

QUEIRÓS, Suely Robles Reis. Escravidão negra em debate. In.: FREITAS, Marcos Cezar: **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.

REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira. Trabalhadores no eito: escravos negros no Crato oitocentista. In.: **Documentos**: Revista do Arquivo Público do Ceará. Número 03. Fortaleza: Arquivo Público do Ceará, 2006.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550 – 1835. São Paulo: Companhia das Letras/Cnpq, 1998.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. **História da Escravidão no Ceará**: Das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava (Brasil Sudeste, Século XIX). Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1999.